

IV JISE

03 A 05
DE ABRIL
2024

Os estudos enunciativos no século XXI:
sentido, política e sociedade

QUANDO O EX-SENHOR É SENHOR: ANÁLISE SEMÂNTICO-ENUNCIATIVA DO SENHORIO BRASILEIRO NA LEI DOS SEXAGENÁRIOS

Liliana de Almeida Nascimento Ferraz, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), liliana.ferraz@nova.educacao.ba.gov.br

Jorge Viana Santos, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), viana.jorge.viana@uesb.edu.br

Resumo: Este trabalho vincula-se a uma pesquisa de doutorado em desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLin) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), na qual estudamos sentidos de *senhorio* em legislações do período escravista brasileiro. Aqui, por recorte, investigamos os sentidos de senhorio circulantes na Lei 3270 de 28 de setembro de 1885, conhecida popularmente como Lei dos Sexagenários, que, entre outras ações, estabeleceu a alforria dos escravos que tivessem mais de sessenta anos. Procura-se responder à questão: Quais sentidos de *senhor* estão materializados na referida lei? Para tanto, mobilizando pressupostos da Semântica do Acontecimento, sobretudo os que têm focado a cena enunciativa e a argumentação (GUIMARÃES, 2011, 2013, 2018, 2021), analisa-se semanticamente a lei supracitada. Após a identificação e levantamento dos enunciados que apresentavam a palavra *senhor* ou se relacionavam a essa palavra, realizamos a análise semântica, a partir da qual verificamos que os sentidos de *senhor* são construídos pela argumentação de modo que *ex-senhor* mantém uma relação de sinonímia com *senhor* e este é predicado como *administrador dos libertos*. A lei mantém, desse modo, o senhorio sobre os libertos, movimentando o memorável da escravidão no que tange, por exemplo, à proteção à economia senhorial e ao domínio sobre seus bens. O alocutor-legislador apresenta o enunciador universal para sustentar a escravidão dos libertos, sob o argumento de que *os libertos de 60 anos prestarão serviços aos seus ex-senhores*. Argumento que, por sua vez, sustenta a conclusão de que *o ex-senhor é senhor do liberto de 60 anos*.

Palavras-chave: Enunciação. Argumentação. Lei dos sexagenários. Senhorio



IV JISE



IV Jornada Internacional Semântica e Enunciação, 03 a 05 de abril de 2024

IV JISE



IV Jornada Internacional Semântica e Enunciação, 03 a 05 de abril de 2024